

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1 - PROPOSTA COMERCIAL

Nome/Razão Social: DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 09.174.436/0001-71

Endereço Completo: Avenida Juscelino Kubitschek, 1254, box 78, 79, 316 e 318 ,
Jardim América, CEP 85864-000

Telefone: (45) 98801-7477

Celular: (45) 98801-7477

E-mail: val_denis@hotmail.com.

Nome do Responsável: Diogo Alves de Faria

CPF: 065.349.609-58

RG: 9.166.023-7

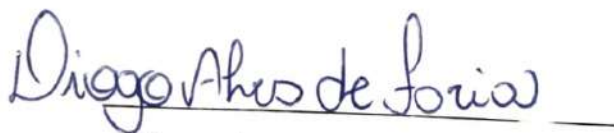
Tendo examinado minuciosamente o Memorial Descritivo das áreas vagas da Unidade Atacadista de Foz do Iguaçu das Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR e tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas neste EDITAL, formulamos a seguinte proposta:

LOTE: 05

BOX (S): 77

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)

Foz do Iguaçu, 20 de agosto de 2026



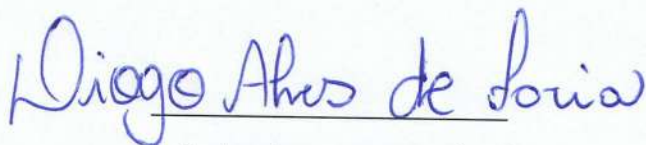
Assinatura do Representante Legal da Empresa

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**

DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 09.174.436/0001-71, com sede na Cidade Foz do Iguaçu- Pr, Avenida Juscelino Kubitschek, 1254, boxes 78, 79, 316 e 318, bairro Jardim América, Cep 85864-000, por seu representante legal, Sr Diogo Alves de Faria, portador da CI/RG n.º 9.166.023-7 inscrito no CPF sob o n.º 065.349.609-58, telefones: fixo n.º (45) 98801-7477, e celular n.º (45) 98801-7477; e-mail: val_denis@hotmail.com, infra-assinado, para os fins do Pregão Eletrônico n.º 005/2026, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Foz do Iguaçu - PR, 20 de agosto de 2026.

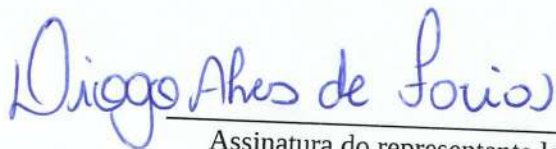


Assinatura do representante legal

ANEXO XIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANAL OFICIAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.174.436/0001-71, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1254, boxes 78, 79, 316 e 318, bairro jardim América, cidade de Foz do Iguaçu- PR, CEP 85864-000, vem através de seu representante legal, o Sr. Diogo Alves de Faria, portador da CI/RG n.º 9.166.023-7 inscrito no CPF sob o n.º 065.349.609-58, telefones: fixo n.º (45) 98801-7477, infra-assinado, DECLARAR estar ciente de que todas as comunicações oficiais entre a CEASA e a CONTRATADA se darão através do e-mail: val_denis@hotmail.com, o qual possui livre acesso, tendo a ciência de que será considerado notificado por todas as comunicações enviadas através deste endereço eletrônico. E, caso haja alteração do e-mail, este deve ser comunicado imediatamente à CEASA/PR para a atualização do canal de comunicação.

Foz do Iguaçu - PR, 20 de agosto de 2026.



Assinatura do representante legal

edz81
DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME

CNPJ - 09.174.436/0001-71

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



DIOGO ALVES DE FARIA, brasileiro, natural de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais, solteiro, data de nascimento 22/03/1987, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG 9.166.023-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 065.349.609-58, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Goch, 1270, Jardim Residencial Bela Vista, CEP: 85856-630, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, e **MARCELO EDUARDO QUEIROZ DE LIMA**, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, solteiro, data de nascimento 03/08/1985, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG 8.407.299-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 045.797.879-19, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Goch, 1190, Apartamento 2044, Jardim Residencial Bela Vista, CEP: 85856-630, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, com nome empresarial de: **DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME**, com sede a Avenida Brasil, 569, Centro, CEP: 85851-000, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206059667, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2007, e ultimo ato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 20135887771, por despacho em sessão de 10 de outubro de 2013; resolve pelo presente instrumento, alterar e consolidar por este instrumento, seus atos societários, com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade passa sua sede e foro para: Avenida Juscelino Kubitschek, 1254, Ceasa, Pavilhão B, Box 78 e 79; Centro, CEP: 85851-210, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o presente instrumento.

DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME

CNPJ - 09.174.436/0001-71

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



CLÁUSULA TERCEIRA: - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A modificação ora ajustada, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações subsequentes, passa a ter a seguinte redação:

DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº - 09.174.436/0001-71

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DIOGO ALVES DE FARIA, brasileiro, natural de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais, solteiro, data de nascimento 22/03/1987, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG 9.166.023-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 065.349.609-58, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Goch, 1270, Jardim Residencial Bela Vista, CEP: 85856-630, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, e **MARCELO EDUARDO QUEIROZ DE LIMA**, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, solteiro, data de nascimento 03/08/1985, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG 8.407.299-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 045.797.879-19, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Goch, 1190, Apartamento 2044, Jardim Residencial Bela Vista, CEP: 85856-630, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, com nome empresarial de: **DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME**, com sede a Avenida Juscelino Kubitschek, 1254, Ceasa, Pavilhão B, Box 78 e 79; Centro, CEP: 85851-210; na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206059667, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2007, e último ato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 20135887771, por despacho em sessão de 10 de outubro de 2013; resolve pelo presente instrumento, consolidar o contrato social da sociedade, incluindo as suas alterações promovidas até a oitava alteração contratual, na seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade girará sob o nome empresarial: DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade tem sua sede e foro na Avenida Juscelino Kubitschek, 1254, Ceasa, Pavilhão B, Box 78 e 79; Centro, CEP - 85851-210, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.



DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME

CNPJ - 09.174.436/0001-71

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: - A sociedade iniciou suas atividades em 25 de outubro de 2007 terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: - O objetivo social será: Comércio Varejista e Atacadista de Hortifrutigranjeiros.

CLÁUSULA QUINTA: - O capital social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Diogo Alves de Faria	39.850 quotas	R\$ 39.850,00
Marcelo Eduardo Queiroz de Lima	150 quotas	R\$ 150,00
TOTAL GERAL	40.000 quotas	R\$ 40.000,00

Parágrafo Primeiro: - As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios, que representem à maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Segundo: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: - Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

Parágrafo Primeiro: - Os sócios poderão de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME
CNPJ - 09.174.436/0001-71

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o qual deverá fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

CLÁUSULA NONA: - A administração da sociedade caberá ao sócio **DIOGO ALVES DE FARIA**, ao qual cabe, independentemente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social sempre no interesse da sociedade ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: - São poderes e atribuições dos sócios administradores:

- A) - Representar a empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas.
- B) - Assinar e requerer guias e demais documentos relativos à admissão e demissão de funcionários, firmarem termos e acordos trabalhistas, representar em Juízo perante Ministério do Trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autárquicas.
- C) - Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancárias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques, caucionar e descontar duplicatas, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra e venda de mercadorias de sua atividade.
- D) - Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extras judiciais e assinar autos de infrações relativos à administração da empresa.
- E) - Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais.
- F) - Zelar pela integridade do patrimônio da empresa.
- G) - Participar de assembléias deliberativas.
- H) - Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.
- I) - Fazer acordos com credores para evitar a falência da sociedade.
- J) - Distribuir lucros da sociedade.

DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME

CNPJ - 09.174.436/0001-71

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



L) - Empenhar-se para o crescimento da empresa

Parágrafo Segundo: - Os administradores poderão de comum acordo, fixar a retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: - Os Administradores são dispensados da caução, podendo ser destituídos sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Quarto: - O Administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quinto: - É vedado ao Administrador e qualquer procurador por eles constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, assim como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - O Administrador e sócios declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer atividade empresarial ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Em caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME
CNPJ - 09.174.436/0001-71

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios representando no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos), do capital social, entender que mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justas causa.

Parágrafo Primeiro: - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício de ampla defesa.

Parágrafo Segundo: - Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: - No Caso de morte, retirada ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerado pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo Quarto: - A retirada exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbação a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: - Qualquer duvida controvérsias ou pendências que porventura surgirem entre os sócios ou entre os sócios e a sociedade, que possam comprometer o bom e regular cumprimento dos termos deste instrumento, bem como das atividades sociais desenvolvidas pela Sociedade, caso não sejam resolvidas amigavelmente pelas partes dentro do prazo de 30 (trinta) dias, serão dirimidas pelo procedimento de Arbitragem de acordo com o regulamento da Câmara de Arbitragem da ACIFI. Em caso de haver necessidade de alguma medida cautelar, as partes poderão protocolar o pedido judicialmente, não obstante o artigo 22 da Lei 9.307/96. Somente para a concessão de medidas cautelar, e para o estabelecimento compulsório

DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME

CNPJ - 09.174.436/0001-71

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DÓ PARANÁ



do Tribunal Arbitral, na forma do disposto no artigo 7 da Lei 9.307/96, as partes elegem o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu - PR, excluindo qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

E, pôr estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e valor, tudo na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Foz do Iguaçu - PR, 21 de outubro de 2013.

Diogo Alves de Faria
DIOGO ALVES DE FARIA.

Marcelo Eduardo Queiroz de Lima
MARCELO EDUARDO QUEIROZ DE LIMA.

Testemunhas:

Filipe Moreira Capitelli
Filipe Moreira Capitelli.
RG. 9.700.089-1/SSP-PR.
CPF: 074.944.519-00

Andre Luis Presotto
Andre Luis Presotto.
RG. 8.816.377-0/SSP-PR.
CPF: 063.894.679-40

Esse instrumento foi elaborado por:

Edson Capitelli
EDSON CAPITELLI
CRC-PR. 022.797/O-9

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
AGÊNCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/10/2013	
SOB NÚMERO: 2013/6157378	
Protocolo: 13/615737-8, DE 24/10/2013	
Empresa: 41.2.0605966-7	SEBASTIÃO MOTTA
DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME	SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.174.436/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/11/2007
NOME EMPRESARIAL DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHEK	NUMERO 1254	COMPLEMENTO CEASA PAVLH B BOX 78 E 79	
CEP 85.851-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO FOZ DO IGUAÇU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3029-4873	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME				Protocolo: PRC2603819201	
NIRE: 41206059667					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206059667	CNPJ 09.174.436/0001-71	Data de Ato Constitutivo 01/11/2007	Início de Atividade 25/10/2007		
Endereço Completo Avenida JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 1254, CEASA PAVILHÃO B - BOX 78 E 79, CENTRO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85851-210					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porto ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome DIOGO ALVES DE FARIA	CPF/CNPJ 065.349.609-58	Participação no capital R\$ 39.850,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARCELO EDUARDO QUEIROZ DE LIMA	CPF/CNPJ 045.797.879-19	Participação no capital R\$ 150,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DIOGO ALVES DE FARIA	CPF 065.349.609-58	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 28/10/2013	Número 20136157378	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2026, às 09:46:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código **XHCCG7FC**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA
CNPJ: 09.174.436/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:58 do dia 29/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2027.

Código de controle da certidão: **64E2.06DC.BAC7.8892**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39991628-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.174.436/0001-71**
Nome: **DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606/0001-40

Praça Getúlio Vargas, 280 - Centro - CEP: 85851-340/Foz do Iguaçu - PR
Email: 24horas@pmfi.pr.gov.br - Home Page: <https://www5.pmfi.pr.gov.br/>

Certidão Negativa de Débitos N° 117398

CADASTRO 2 - 40810	CNPJ/CPF 09.174.436/0001-71	
FINALIDADE FINS DE DIREITO		
RAZÃO SOCIAL/NOME DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME		
SITUADO À: AV JUSCELINO KUBITSCHKE, N° 1254, IMÓVEL FOZ DO IGUAÇU-PARTE I - CEP: 85851-210 Complemento:		
NOME FANTASIA:		
SITUAÇÃO DO CADASTRO: ATIVA	INÍCIO DA ATIVIDADE: 03/12/2007	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
RAMO DA ATIVIDADE:		
NOME DO REQUERENTE DIOGO ALVES DE FARIAS & CIA LTDA - ME		CNPJ/CPF - REQUERENTE 09174436000171
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 7FACC69560775721D8BD6046819DDB71		

Certifico a quem interessar possa, que ao contribuinte e cadastro acima descritos **não constam** débitos tributários vencidos contra a Fazenda Pública Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que possam ser apurados após esta Certidão, conforme artigo 189 da Lei 054/93.

+++Certidão Emitida Gratuitamente+++

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade através do link:

<https://governodigital.foz.pr.gov.br/governo-digital/servicos/validacao-de-documentos-de-certidao>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 27/10/2026

Foz do Iguaçu - PR, 29 de julho de 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.174.436/0001-71
Razão Social: DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHKE 1254 CEASA/ CENTRO / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85851-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2026 a 04/09/2026

Certificação Número: 2026080618251500778881

Informação obtida em 19/08/2026 09:25:03

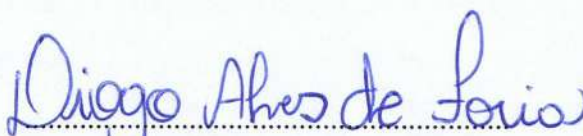
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ANEXO VIII

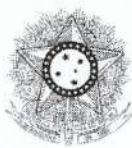
DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENOR

DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.174.436/0001-71, com sede na Cidade de Foz do Iguaçu - PR, Avenida Juscelino Kubitschek, 1254, boxes 78, 79, 316 e 318, bairro Jardim América, CEP 85864-000, por seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da lei, que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, para a execução do objeto licitado – Pregão Eletrônico n.º 005/2026 – CEASA/PR.

Foz do Iguaçu – PR, 20 de agosto de 2026.

A handwritten signature in blue ink, reading "Diogo Alves de Faria", is written over a horizontal dotted line.

Assinatura do representante legal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.174.436/0001-71
Certidão nº: 65501993/2026
Expedição: 29/07/2026, às 10:01:27
Validade: 25/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.174.436/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Permissão de Uso de áreas na Unidade Atacadista de Foz do Iguaçu das Centrais de Abastecimento do Paraná no estado do Paraná.

A empresa DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.174.436/0001-71 declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de microempresa, não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º. parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

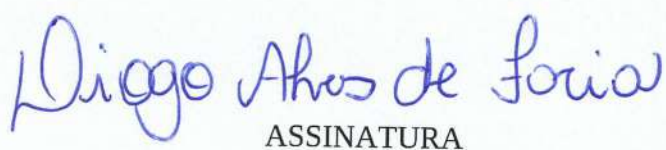
Foz do Iguaçu – PR, 20 de agosto de 2026.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: Diogo Alves de Faria

CI: 9.166.023-7

CPF: 065.349.609-58


ASSINATURA

ANEXO IX

COMPROVANTE DE VISITA TÉCNICA AO ESPAÇO A SER LICITADO

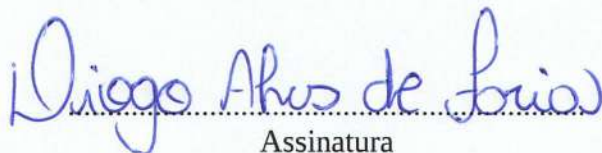
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
UNIDADE ATACADISTA DE FOZ DO IGUAÇU

Para fins de participação no Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico n.º 005/2026, DECLARAMOS que a Licitante DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME CNPJ: 09.174.436/0001-71, visitou o LOTE .06 a ser licitado, pelo seu representante, Sr. Diogo Alves de Faria, portador da CI/RG n. 9.166.023-7 inscrito no CPF sob o n.º 065.349.609-58, tomando pleno conhecimento das condições do espaço objeto do Pregão.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Foz do Iguaçu – PR, 20 de agosto de 2026.

Horário da Visita: 10:00 horas


Assinatura

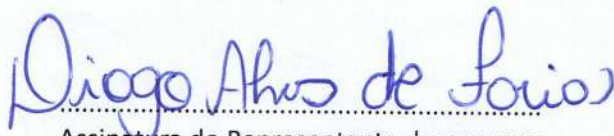

Valdinei Loei dos Santos
Gerente Regional Oeste
Carimbo e Assinatura do Gerente da CEASA/PR Unidade Foz do Iguaçu

ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À CEASA/PR

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. CEASA/PR
UNIDADE ATACADISTA DE FOZ DO IGUAÇU

Para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 005/2026, promovido pela CEASA/PR Unidade Atacadista de Foz do Iguaçu, DECLARAMOS que a Empresa DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.174.436/0001-71, já é permissionária da CEASA/PR nos boxes 78, 79, 316 e 318 Pavilhões B e D da Unidade Atacadista Foz do Iguaçu e encontra-se com seu cadastro e suas obrigações financeiras regulares perante esta Unidade Atacadista. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Foz do Iguaçu, 20 de agosto de 2026.


.....

Assinatura do Representante da empresa


Valdinei Loesi dos Santos
Gerente Regional Oeste.....

Carimbo e Assinatura do Gerente da Unidade de Foz do Iguaçu

COMARCA DE CURITIBA **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * **FALÊNCIA** * **CONCORDATA** * **CRIME** * **CÍVEL**
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de 1ª a 3ª VARAS ESTADUAIS de AÇÕES DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA

CNPJ.09.174.436/0001-71

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 05/08/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de agosto de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMARCA:75155267000157
Data: 07/08/2026 12:23:16

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A61508E6 ***

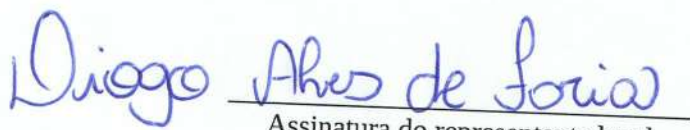
ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / CEASA/PR**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026

A empresa DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.174.436/0001-71, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 1254, boxes 78, 79, 316 e 318, bairro Jardim América, CEP 85864-000 na cidade de Foz do Iguaçu – PR, por seu representante legal DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes à data de expedição do Certificado de Registro Cadastral apresentado, que impossibilitem sua habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas em Lei.

Foz do Iguaçu - PR, 20 de agosto de 2026.


Assinatura do representante legal

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
CONSTITUIÇÃO DE FILIAL OU ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. CEASA/PR

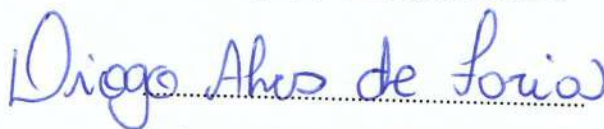
UNIDADE ATACADISTA DE FOZ DO IGUAÇU

Para fins de participação no Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico n.º 005/2026, promovido pela CEASA/PR Unidade Atacadista de Foz do Iguaçu, DECLARO que a Empresa DIOGO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.174.436/0001-71, se responsabiliza em constitui Filial ou Alteração de endereço, devendo obter CNPJ/Filial na Receita Federal e/ou alteração de endereço, satisfazer outras exigências e registrá-la perante a Junta Comercial do Paraná, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da Homologação do resultado do certame.

Estou ciente de que ultrapassado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias sem que ocorra a regularização formal ou oferecimento de justificativa ou ela vier a ser indeferida, será a empresa considerada **desistente** do negócio.

Por ser a expressão da verdade, firma-se o presente.

Foz do Iguaçu, 20 de agosto de 2026.



Assinatura do Representante da empresa